

5

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA
SESSÃO REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2024

ATA NÚMERO CINQUENTA E NOVE

10 Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, teve lugar uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a qual decorreu no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, Rua General Torres nº 1141, presidida por Albino Pinto de Almeida. Constituíram ainda a Mesa, a 1ª Secretária, Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa, e a 2ª Secretária, Dália Miranda Lopes Eira. -----

15 Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes deputados municipais: Abel Filipe Dias Gonçalves, Agostinho Manuel Moreira de Sousa Santos, Andreia Maria Ferreira Teixeira, Carla Isabel Argueles Cáceres, Carlos José Pinto Vergueiro, Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo, Jaime da Silva Quintas, Paulo Rebelo da Silva, Joaquim António Dias Tavares, Joaquim de Sousa Rocha, Mónica Alexandra da Silva Almeida, Natália Maria Soares Gonçalves, Rui Pedro Fernandes Teixeira, Alcino de Sousa Lopes, Alexandra
20 Mónica Soares Amaro, Arménio José Pereira da Costa, Carlos Alberto Gonçalves Pinto, Filinto Virgílio dos Ramos Lima, João Morais de Sousa, Manuel Joaquim dos Santos Azevedo, Maria José Guerra Gamboa Campos, Ricardo Miguel da Costa Almeida, Serafim da Silva Teixeira, José Fernando Santos Almeida, Carla Maria Rodrigues Costa, Ivone Maria Oliveira de Sá Santos, Joaquim Moreira Barbosa, Paulo José Melo Martins, Luís Miguel Pereira Alves Nogueira, Jorge Miguel Félix Pinto Espanhol, João Emanuel de Gouveia
25 Martins, André Araújo Ferreira e Pedro Jorge Ribeiro de Castro Teixeira. -----

Faltaram, justificando a ausência sendo substituídos(as) pelo elemento disponível, os(as) seguintes deputados(as) municipais: Carlos Alberto Pinto Ribeiro, substituído por Maria Rosalina Freitas Fernandes de Oliveira Santos, Maria de Fátima Alves e Menezes de Figueiredo, substituída por Jorge Filipe Gomes Pereira, Tiago Filipe da Costa Braga, substituído por Manuel Benjamim Leite Soares, Nelson de Jesus Martins da Silva,
30 substituído por Joana Nobre Macedo Ferreira Leite, Paula Albertina Oliveira Ferreira Baptista, substituída por Beatriz Castro Pinto, Jorge Manuel dos Santos Pereira, substituído por Alcides do Couto Pereira e Pedro Petiz de Castro Viana, substituído por Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto. -----

Faltaram, justificando a ausência, sendo substituído(a) nos termos da Lei pelo seu representante legal, os(as) seguintes Presidentes de Junta: Cipriano Manuel Rodrigues Fonseca de Castro, substituído por Nicolino
35 Eduardo da Silva Ribeiro, Filipe da Silva Lopes, substituído por Joaquim José Pereira da Silva, Joaquim César

5 Ramos Rodrigues, substituído por Gil Manuel Camarinha da Costa, Manuel Paulo de Jesus Lopes, substituído por Mário Vicente Sousa Silva Reis, Maria Adelina Gomes Guedes Pereira, substituída por Cacilda Lopes.-----

Pelo Executivo Camarário, estiveram presentes e os Senhores(as) Vereadores (as): Dário Soares Freitas da Silva, Paula Cristina Martins Carvalhal, José Valentim Pinto Miranda, Elísio Ferreira Pinto, Célia Maria Mendes Correia, Manuel de Oliveira Guedes e Isabel Maria Carvalho Correia de Sousa.-----

10 Estiveram ausentes, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues a senhora Vice-Presidente Marina Raquel Lopes Mendes e os Senhores(as) Vereadores (as) José Guilherme Saraiva Oliveira Aguiar e Rui Manuel Alves da Rocha Pereira -----

O Senhor Presidente da Mesa começou por saudar o senhor Presidente da Câmara, em exercício, as senhoras vereadoras e os senhores vereadores assim como o público presente. Informou que era com muita tristeza que participava á Assembleia o falecimento do autarca da Madalena, Vítor Rocha, e que seria lido de seguida um voto de pesar.-----

Ponto 1 - Público.-----

20

Senhor Jorge Pereira (União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso) na sua intervenção disse ser a a terceira vez que se dirigia ali para falar dos constrangimentos das obras do metro junto à estação do Soares dos Reis. Agradecia á Polícia Municipal que se dirigiu lá (passado 03h00) e entraram em contacto com ele resolvendo pôr a sinalética a propósito da obra em causa. Continuou a dizer que por causa da Metro, saía de casa e não tinha passeios para caminhar, porque estavam lá os camiões estacionados. Também disse que os senhores da fibra abandonaram os resíduos no meio da via pública e não havia nenhuma fiscalização para isso. Falou ainda dos horários da Metro e do ruído que provocavam. -----

25

Senhora Maria Esmeralda Teixeira (União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo) na sua intervenção disse que tem sido uma luta constante com as camionetas nove mil e onze. Que existia uma camioneta às seis e vinte da manhã e até às oito menos um quarto não havia qualquer tipo de transporte. Provocavam muito transtorno para as pessoas que iam trabalhar e crianças das escolas. Não conseguiam cumprir horários. Por último que era moradora na Alameda da Bela Vista, em Pedroso, e a rua estava completamente levantada, com paralelos na berma da estrada, sujeito a danificar carros ou magoar pessoas.-----

30

Senhor Presidente da Câmara Municipal, em Exercício, Dário Soares Freitas da Silva disse, associar-se à mensagem do Senhor Presidente da Mesa, transmitindo também daquela forma o seu pesar pelo

35

5 falecimento do Vítor, um bom amigo que tinha tido a oportunidade de trabalhar em outros campos, na política e no movimento associativo de pais. Recordaria o Vítor como um cidadão, um verdadeiro gaiense, disponível para trabalhar sem pretensionismos, leal e um grande amigo. Portanto, Vila Nova de Gaia, ficava efetivamente mais pobre. Relativamente às questões colocadas, pelo senhor Pereira, disse que, apesar de tudo, entre a última vez que o mesmo esteve lá e o dia presente registava o facto de haver sinais positivos.

10 O facto de agradecer significava que alguma diligência tinha sido feita e compreendia todas as adversidades que existiam, particularmente em obras daquela envergadura. Aquele não era um problema de Vila Nova de Gaia. Se acompanhássemos os jornais, facilmente perceberíamos que o senhor Presidente da Câmara do Porto passava pelo mesmo problema, pelas diferentes frentes de obra. E que naturalmente que para termos alguma qualidade á posteriori, teríamos que passar por alguns períodos de sacrifícios por parte dos

15 moradores e, sobretudo, onde decorriam as mesmas. Deixou também na sua intervenção, que, independentemente dos transtornos que a obra provocava, havia também questões de civismo e que essas dificilmente conseguiam resolver. Disse que mediante as queixas que o município apresentava tentariam, junto da Metro, encontrar as soluções para que pudessem ser mitigadas e minimizadas as adversidades que apontava. A Câmara não estava ao serviço das empresas mas dos seus municípios e foi para isso que foram

20 eleitos. Relativamente à senhora Maria Teixeira, disse que lamentava, os constrangimentos que tinha sentido ao nível do transporte. Era uma situação recorrente nas últimas assembleias. Ao contrário do que tinha sido dito, a Câmara não era responsável pela operação. O concurso tinha sido feito dentro da Área metropolitana e recentemente, tinha sido aprovada a criação de uma empresa que passaria a gerir efetivamente toda a operação em Gaia e na área metropolitana, onde decorreu o concurso. Tentariam falar no sentido de

25 também ajudar a resolver a situação. Relativamente ao problema da Alameda disse que tinha havido um significativo investimento na requalificação das vias e os senhores presidentes de Junta seriam obviamente as melhores pessoas para balizarem esse trabalho, mas tinham a noção que ainda faltavam cerca de umas largos centenas de milhares de quilómetros de arruamentos no concelho e era natural que algumas delas não estivessem resolvidas. Tentariam ver com o senhor Presidente da Junta se haveria alguma possibilidade

30 de um enquadramento relativamente ao assunto.-----

Senhora Deputada Fernanda Almeida (PS) apresentou um **Voto de Pesar** por Vítor Manuel Ventura Miranda Rocha. “Cedo se envolveu no movimento associativo, tendo um papel fundamental no desenvolvimento das associações de pais de Gaia. Conhecido como um profundo conhecedor do sistema educativo, dedicou grande parte da sua vida à causa da educação e das escolas. Foi autarca com longa experiência e dedicação

35 à Junta de Freguesia da Madalena, tendo feito parte de diversos executivos e sendo por isso uma presença constante na vida da comunidade. Hoje despedimo-nos. Escolhemos não lamentar a perda, mas celebrar o impacto que o Victor Rocha teve nas nossas vidas e na nossa comunidade...”, conforme documento em anexo

(vide anexo 1).-----

5 **O Senhor Presidente da Mesa** propôs um minuto de silêncio pelo falecimento de Vitor Rocha, o qual foi aceite e cumprido de seguida.-----

Ponto 3. Período da Ordem do Dia.-----

10 **3.1. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta de Abertura de Concurso Externo de ingresso para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público através da celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 24 postos de trabalho da Categoria de Bombeiro Sapador (estagiários)”-----

15 Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto 3.1.**-----

Votação: Aprovado por Unanimidade.-----

20 **3.2. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao 2º Edital de Oferta Pública de Aquisição de Imóveis para Implementação de Projetos no âmbito do Investimento RE-C02-I01 – Programa de Apoio ao acesso à Habitação – Aviso de Publicitação n.º 01/C02-I01/2021 – Componente 02 – Habitação – Modificação superveniente dos pressupostos previstos”.-----

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto 3.2.**-----

25 **Votação: Aprovado por Unanimidade.**-----

30 **3.3. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Apólices de Seguros para o Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para a Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do estabelecido no art.º 22 do DL n.º 197/99 de 08 de junho, repriminado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril”, nos seguintes termos:-----

		Repartição anual de encargos								Global 3 anuidades 36 meses
		2025		2026		2027		2028		
		8 meses		12 meses		12 meses		4 meses		
		P Base	Bolsa	P Base	Bolsa	P Base	Bolsa	P Base	Bolsa	
Rubrica Orçamental ou Plano	2012 A 8 – Acidentes de Trabalho	€ 602.333,33	€ 67.000,00	€ 903.500,00	€ 100.500,00	€ 903.500,00	€ 100.500,00	€ 301.166,67	€ 33.500,00	€ 3.012.000,00
	2012 A 1 – Não Acidentes de Trabalho	€ 1.042.300,00	€ 46.666,67	€ 1.563.450,00	€ 70.000,00	€ 1.563.450,00	€ 70.000,00	€ 521.150,00	€ 23.333,33	€ 4.900.350,00

2022 A 44 – Descentralização de Competências na Área da Educação – Seguros de Acidentes de Trabalho	€ 120.000,00	€ 13.333,33	€ 180.000,00	€ 20.000,00	€ 180.000,00	€ 20.000,00	€ 60.000,00	€ 6.666,67	€ 600.000,00
2022 A 45 – Descentralização de Competências na Área da Educação – Seguros que Não Acidentes de Trabalho	€ 66.666,67	na	€ 100.000,00	na	€ 100.000,00	na	€ 33.333,33	Na	€ 300.000,00
2022 A 51 – Descentralização de Competências na Área da Saúde – Seguros de Acidentes de Trabalho	€ 6.000,00	€ 666,67	€ 9.000,00	€ 1.000,00	€ 9.000,00	€ 1.000,00	€ 3.000,00	€ 333,33	€ 30.000,00
2022 A 48 – Descentralização de Competências na Área da Saúde – Seguros que Não de Acidentes de Trabalho	€ 55.333,33	€ 4.666,67	€ 83.000,00	€ 7.000,00	€ 83.000,00	€ 7.000,00	€ 27.666,67	€ 2.333,33	€ 270.000,00
	€ 1.892.633,33	€ 132.333,33	€ 2.838.950,00	€ 198.500,00	€ 2.838.950,00	€ 198.500,00	€ 946.316,67	€ 66.166,67	€ 9.112.350,00
	€ 2.024.966,67		€ 3.037.450,00		€ 3.037.450,00		€ 1.012.483,33		€ 9.112.350,00

5 **Senhor Presidente da Câmara Municipal, em Exercício, Dário Soares Freitas da Silva** não quis introduzir o assunto por se tratar meramente de decisões técnicas, a não ser que algum senhor deputado precisasse de algum tipo de esclarecimento. -----

10 **Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.3.** -----

Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

15 **3.4. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de reparação e manutenção de viaturas ligeiras do Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para a Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do estabelecido no art.º 22 do DL n.º 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril”, nos seguintes termos:** -----

Lote	Rubrica Orçamental	Ano		
		2025	2026	Total
1	2012 A 2	€ 13.125,00	€ 4.375,00	€ 17.500,00
2	2023 A 5	€ 63.750,00	€ 21.250,00	€ 85.000,00

3	2023 A 6	€ 86.250,00	€ 28.750,00	€ 115.000,00
	TOTAL	€ 163.125,00	€ 54.375,00	€ 217.500,00

5 **Senhor Deputado, Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto, (IL)** deixou os seus sinceros pêsames pela morte do Vítor Rocha. Relativamente ao ponto disse ser uma aposta da Câmara Municipal relativamente a uma proposta de concurso à aquisição de serviços de reparação e manutenção de viaturas ligeiras do Município de Vila Nova de Gaia. Naturalmente, estabelecia um conjunto de preços base unitários divididos por três lotes. Essas viaturas estavam naturalmente adstritas àquilo que era o cumprimento das funções da

10 Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia. Questionava alguns pontos. Constatavam que, naturalmente, a maior parte das viaturas no início do caderno de encargos tinham um preço base unitário tipificado para aquilo que seria a revisão da viatura, bem como para aquilo que era a substituição dos calços, substituição dos travões, bem como dos discos à frente. No entanto, existia a cláusula 28, relativamente à prestação de serviços de manutenção e reparação de viaturas ligeiras e depois uma outra cláusula para aquilo que seriam

15 as viaturas elétricas e a expulsão de viaturas de passageiros puros, parecendo ser uma cláusula contingencial onde naturalmente, aquilo que tipificava o contrato era que poderia ser solicitado adjudicar a prestação de serviços de manutenção e /ou reparação de viaturas ligeiras 100% elétricas, no caso 100% elétricas abaixo identificadas. Gostaria de destacar que algumas daquelas viaturas não estavam com o preço base unitário descrito no início dos cadernos de encargos. Destacava logo à partida quatro viaturas Lexus, os X 301 viatura

20 e as 300 a Galaxy Plus, também Lexus e cerca cinco viaturas Toyota BZ quatro x. Questionava se aquelas viaturas estavam de facto cobertas por um contrato de leasing financeiro. A acreditar que sim, se esse contrato de leasing financeiro tinha manutenção integrada. A segunda questão tinha a ver com um carro Mercedes-Benz 220 CEB de 1964, uma autêntica relíquia, e gostaria de saber em que contexto é que a Câmara adquiriu esse carro, se o mesmo estava apto para ser utilizado e se o mesmo encontrava estacionado nos

25 parques da Câmara. -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, em Exercício, Dário Soares Freitas da Silva respondeu, que relativamente, á questão do leasing estava coberto. Relativamente ao Mercedes era uma relíquia e fazia parte do património da Câmara, já há muitos anos, que tinha passado por várias gerações e durante muito tempo esquecido e maltratado. Atualmente tinha sido recuperado.-----

30 **Senhor Deputado, Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto, (IL)** Voltou a questionar se as viaturas estavam de facto cobertas por um contrato de leasing financeiro que prevê a manutenção das mesmas, porque é que de facto a Câmara de Gaia estava a contratualizar um outro serviço de manutenção por cima do existente, associado ao contrato de risco financeiro. Sugeriu que a viatura “mercedes” fosse concedida, temporariamente, ao Museu do Caramulo, que era um museu de carros clássicos. Por fim queria saber se

35 esse ativo estava a ser rentabilizado ou não. -----

5 **Senhor Presidente da Câmara Municipal, em Exercício, Dário Soares Freitas da Silva** respondeu que relativamente ao contrato sabia que estava incluído mas, eventualmente, poderia haver algum tipo de situação que precisaria de ser salvaguardada. Relativamente à questão do “mercedes” achava que seria apenas a valorização do património e que achava extremamente importante, porque se efetivamente “nós somos o que somos”, era porque tínhamos um passado. A Câmara Municipal também tinha um passado e o
10 passado era composto por um espólio. Além de terem a felicidade de possuírem um museu em Gaia, bem recheado e com peças de valor, com artistas de referência, podiam ter também, e como exemplo, um conjunto de outras viaturas que, se um dia o deputado ou outro quisesse visitar, faria sentido, até para verificar também todo o espólio que estava associado aos bombeiros. Tudo fazia parte do património da Câmara e da sua história. O “mercedes” era um carro simbólico, que tinha passado pelos presidentes da
15 Câmara de Gaia, e foi no sentido da preservação da identidade da Câmara, do seu próprio passado, que não era apenas o relato de um documento escrito, mas muito mais do que isso, eram os seus edifícios, por exemplo tiveram presentemente a oportunidade de recuperar e de manter a traça, no edifício principal da Câmara. Achava que essa, idiossincrasia, essa variedade de coisas faziam parte naturalmente daquilo que efetivamente eramos e daquilo que era Vila Nova de Gaia. O carro não era mais nem menos, aliás,
20 recuperado, pelos funcionários da Câmara Municipal, até com um simbolismo acrescido de, digamos, de algum paternalismo e de cuidado património. Entendiam que ele deveria fazer parte do património e enquanto estivessem na autarquia assim seria. Um dia mais tarde, se alguém entendesse que faria mais sentido no “Museu do Caramulo”, teriam a oportunidade de decidir.-----

Senhor Deputado, Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto, (IL) voltando a usar da palavra disse entender
25 as preocupações em se manter o património histórico da Câmara de Vila Nova de Gaia. Mas lamentou desconhecer o património e que os gaienses mereciam conhecer e até o mesmo estar exposto porque o carro era dos cidadãos e não da Câmara. Lamentou a Câmara de Gaia ter muitos ativos que não estava a aproveitar mas a desperdiçar, inclusive quando tinha um valor histórico e patrimonial tão vasto como esse. -----

O Senhor Presidente da Mesa agradeceu a intervenção do senhor deputado e a preocupação que ele tinha
30 relativamente ao assunto. O carro já tinha desfilado inúmeras vezes, compreendia que o deputado estava ali há pouco tempo, ainda não se tinha inteirado verdadeiramente do património, se calhar não tinha obrigação disso, ou ainda não tinha participado o suficiente em algumas das cerimónias em que o carro esteve exposto. Achava que, apesar de tudo, o carro estava bem no sítio onde estava. Alguns deputados estavam ali desde 2013 e pelo menos duas vezes já puderam ver esse carro e igualmente muitos cidadãos da zona do Centro
35 Cívico, porque esteve exposto durante vários dias, já não se recordando exatamente a propósito de quê. Mas acrescentava que o carro tinha uma ligação afetiva a Sérgio Filhote Queiroz, que era somente descendente do antigo presidente da Câmara, do tempo da ditadura, Dr. Ramiro Queiroz. Para que constasse a história também tinha a ver com proximidade.-----

5 Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.4. -----

Votação: Aprovado por Maioria, com 46 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do CH) e 02 abstenções (01 do PAN e 01 da IL). -----

10

3.5 da Ordem de Trabalhos Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de Manutenção do Alojamento e Desenvolvimento da Plataforma PIAS, que suporta o Programa Municipal Gaia+ Inclusiva do Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Adoção dos Encargos para o ano 2025, em cumprimento do estabelecido no art.º 22 do DL n.º 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

15

Valor base do Procedimento - € 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos euros) + IVA à taxa de 23%, perfazendo um total de € 170.478,00 (cento e setenta mil, quatrocentos e setenta e oito euros). -----

Rubrica Orçamental: 2017 | A | 26 -----

• Ano 2024 – € 7.700,00 (sete mil e setecentos euros) + IVA à taxa de 23%; -----

20

• Ano 2025 – € 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos euros) + IVA à taxa de 23%; -----

• Ano 2026 – € 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos euros) + IVA à taxa de 23%; -----

• Ano 2027 - € 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos euros) + IVA à taxa de 23%”. -----

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.5. -----

25

Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

3.6. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de 15 Estruturas para Depósito de Aproveitamento de água e 15 Dispensadores de Água no âmbito da Candidatura ao PRR Comunidades Desfavorecidas - Autorização para Assunção dos Encargos para o ano 2025, em cumprimento do disposto no art.º 22 do DL n.º 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

30

Rubrica 2023 | I | 16 – Equipamento Básico -----

•Ano 2025 - € 151.261,25 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e um euros e vinte e cinco cêntimos) + IVA”. -----

5 **Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o**
Ponto 3.6. -----

Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

10 **3.7. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição**
de Equipamento de Rega Inteligente para 31 espaços verdes envolventes de Empreendimentos Sociais no
âmbito da Candidatura ao PRR Comunidades Desfavorecidas - Autorização para Assunção dos Encargos
para o ano 2025, em cumprimento do estabelecido no art.º 22 do DL n.º 197/99 de 08 de junho,
represtinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

Rubrica 2023 | I | 16 – Equipamento Básico -----

15 **•Ano 2025 - € 798.724,92 (setecentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte e quatro euros e noventa e**
dois cêntimos) + IVA a 23%”. -----

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o
Ponto 3.7. -----

Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

20

3.8. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição
de Instrumentos Musicais – Projeto “Orquestra Gaia para tod@s – Aprovação da Assunção de Encargos
para o ano 2025, nos seguintes termos: -----

Rubrica 2024 | I | 76 -----

25 **• Ano 2025 - € 180.000,00 (cento e oitenta mil euros) + IVA a 23%”. -----**

Senhor Deputado, João Paulo Rebelo da Silva (PS) usou da palavra dizendo que queria sublinhar ali aquilo
que tinha sido também o trabalho na área, menos material e mais imaterial, com o nosso concelho. Tínhamos
todos, e cada vez mais, a perceção que a nossa comunidade era feita dos laços que se criavam entre todos e
nesse sentido, o trabalho que era feito na “Orquestra Jovem de Gaia”, era algo que tinha acontecido há
30 alguns anos e, aquele projeto que se apresentava, A Orquestra Gaia para Todos, em articulação com o
Município de Espinho, quer na compra de instrumentos, quer na contratação de pessoas para fazer esse
trabalho, era algo que não podia passar sem uma referência e um aplauso da parte do PS. E nesse sentido,
lembrar um projeto que promovia a inclusão, um projeto que trabalhava com zonas desfavorecidas e que,
de algum modo, era também um sinal, até fruto do que tinha acontecido nos últimos dias e que
35 acompanhavam pela comunicação social. Nesse sentido, deixavam uma mensagem positiva de que Vila Nova

5 de Gaia, naquele caso em articulação com Espinho e no âmbito do PRR, iria fazer a aposta na Orquestra Gaia para Todos, uma aposta na cultura, ligação da comunidade e dos laços que se criavam entre as pessoas. Era tão só a promoção da cultura junto dos mais jovens. -----

10 Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.8. -----

Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

15 3.9. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços em regime de fornecimento contínuo - Projeto “Orquestra Gaia para tod@s – Aprovação da Assunção de Encargos para o ano 2025, nos seguintes termos: -----

Rubrica 2024 | A | 164 -----

• Ano 2025 - € 120.000,00 (cento e vinte mil euros)”. -----

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.9. -----

20 Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

25 3.10. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços em regime de fornecimento contínuo para implementação do Programa “GAIAexperimenta+” no 2º Ciclo de Ensino Básico dos estabelecimentos de ensino público do Município de Vila Nova de Gaia – 5 Lotes – Autorização para Adoção de Encargos para o ano 2025, em cumprimento do estabelecido no art.º 22 do DL n.º 197/99 de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

Rubrica 2024 | A | 111 -----

30 Valor base do procedimento - € 274.302,60 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e dois euros e sessenta cêntimos) valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, sendo que a proposta não poderá ultrapassar o preço base global máximo, por Lote, de € 54.860,52 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta euros e cinquenta e dois cêntimos)”. -----

5 **Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.10.** -----

Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

10 **3.11. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços para transformação / transição digital através da disponibilização de Plataforma de Gestão Global da Educação de Apoio à Transferência de Competências para o Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos Encargos, em cumprimento do art.º 22 do DL n.º 197/99 de 08 de junho, repriminado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos:** -----

Distribuição por Rubrica -----

15 •2023 | I | 17 – Aquisição de Hardware - € 61.460,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta euros) + IVA; -----

•2023 | I | 19 – Aquisição de Software - € 366.840,00 (trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta euros) + IVA; -----

20 •2024 | A | 105 – Trabalhos Especializados - € 239.200,00 (duzentos e trinta e nove mil e duzentos euros) + IVA; -----

• 2024 | A | 40 – Consumíveis e Outros Bens - € 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos euros) + IVA.

Total para o Ano 2025 - € 713.000,00 (setecentos e treze mil euros) + IVA”. -----

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.11. -----

25 **Votação: Aprovado por Unanimidade.** -----

30 **3.12. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Fornecimento de Energia Elétrica em Regime de Mercado Livre a instalações municipais e iluminação pública, ao abrigo do Lote 1 do Acordo Quadro AQ-ELE-2024 da ESPAP – Autorização para Adoção dos Encargos para os anos seguintes, em cumprimento do estabelecido no art.º 22 do DL n.º 197/99 de 08 de junho, repriminado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril”.** -----

Senhor Deputado, Alcides do Couto Pereira (CH) sabendo que existe uma diferença entre mercado livre e mercado regulado pergunta se existia alguém que fazia má gestão a nível de preço, porque estávamos a optar pelo mercado livre ou se existia um contrato, é que até nas nossas casas no mercado regulado nós tínhamos

5 mais benefícios, dependendo das operadoras. Se em exercício definido e as percentagens dos valores já definidos ano a ano eram atualizadas ou se eram entregues a algum jogador que estava a gerir. Treine Gostaria de mais esclarecimentos sobre o ponto.-----

10 **Senhor Presidente da Câmara Municipal, em Exercício, Dário Soares Freitas da Silva** em resposta ao deputado disse, que a Câmara, face ao consumo que tinha das suas instalações, obrigatoriamente teria de ir para o concurso devido aos valores tão altos. Portanto, o preço tinha um valor base definido, mas o preço acabava por ser definido pelo próprio mercado. De qualquer maneira, e para melhor esclarecimento, tinha havido um problema de fornecimento, ou seja, as empresas não estavam disponíveis, até porque a flutuação do próprio mercado fazia com que as empresas não se quisessem comprometer e, portanto, o que tinha acontecido é que não tinham tido resposta por parte das empresas. E daí terem que recorrer à Plataforma do Estado para tentar contratar.-----

15 **Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.12.** -----

Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

20 **3.13. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Apólices de Seguro – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais, nos seguintes termos:”** -----

Ano	2025	2026	2027	2028	TOTAL
Meses	11	12	12	1	
Aquisição de Apólices de Seguro	€ 874.800,00	€ 1.057.500,00	€ 1.170.000,00	€ 97.700,00	€3.200.000,00 Acrésc. IVA

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.13. -----

Votação: Aprovado por Unanimidade. -----

25

3.14. da Ordem de Trabalhos “Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos (PPR) – Para Conhecimento” -----

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Ponto 3.14. -----

30

5 **3.15. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à
Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município, da Parcela de Terreno com a área
de 26,40 m2, sita na Rua Ramalho Ortigão, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, a
confrontar do Norte com BUILDING COLLECTIVE, LDA, do Sul com a Rua Ramalho Ortigão, do nascente com
10 Domínio Público e do poente com BUILDING COLLECTIVE, LDA. O imóvel em apreço encontra-se omissa à
matriz e na Conservatória do Registo Predial por pertencer ao Domínio Público”. -----

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o
Ponto 3.15. -----

Votação: Aprovado por Unanimidade-----

15 **3.16. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à
Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município de 03 (três) Parcelas de Terreno
sitas na Avenida Agustina Bessa Luís, Freguesia de Canidelo a seguir identificadas: -----

•Parcela A, com a área de 2,95 m2, do Norte e do nascente com Mesmo Valor S.A., do Sul com Domínio
Público e do poente com Avenida Agustina Bessa Luís; -----

20 •Parcela B, com a área de 5,90 m2, a confrontar do Norte com Domínio Público, do Sul e nascente com
Mesmo Valor S.A. e do poente com Avenida Agustina Bessa Luís; -----

•Parcela C, com a área de 3,55 m2, a confrontar do Norte e nascente com Mesmo Valor S.A., do Sul com
Rua da Bélgica e do poente com Avenida Agustina Bessa Luís. -----

25 Os três imóveis acima identificados, situam-se na Avenida Agustina Bessa Luís, Freguesia de Canidelo,
encontram-se omissas à matriz predial e são parte do descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial sob
o número 3330 da citada freguesia”. -----

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à
votação o **Ponto 3.16.** -----

Votação: Aprovado por Unanimidade-----

30 **3.17. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido
de Renovação de Isenção de IMI por mais 5 anos, Proc.º 2788/24, solicitado por Delfim Paulo Fernandes
de Carvalho.-----

5 **Senhor Deputado, Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto, (IL)** disse que o legislador teve uma teologia a desenhar aquilo que era o artigo 45 do Estatuto dos Benefícios Fiscais. Havia, de facto, um bem público em termos prédios urbanos reabilitados. Era de facto uma malícia, uma cicatriz, um desaproveitamento de capacidade de termos prédios urbanos na malha urbana que estavam devolutos, abandonados, desocupados. Nesse sentido, o legislador entendeu que deveria haver um conjunto de incentivos aos agentes económicos, a todos, que naturalmente incentivassem a reabilitar esses mesmos prédios, essas mesmas frações, esses mesmos fogos. E era aquilo que dispunha no artigo 45 do Estatuto dos Benefícios Fiscais era efetivamente estabelecer uma isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis em três anos. Se o proprietário destinasse essa habitação para habitação própria permanente ou para a habitação permanente. Portanto, se arrendasse para outrem, mas para fins de habitação permanente, aquilo que o legislador dizia era que o proprietário poderia requerer um prolongamento de mais cinco anos. Portanto, ficaríamos com três anos, mais cinco, oito anos ao todo, de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis. E o legislador fez isso porque efetivamente, nem todas as reabilitações eram iguais. A reabilitação para fins de serviços, comércio e a reabilitações para fins habitacionais, tendo naturalmente em conta aquilo que era o declínio populacional dos centros históricos das cidades portuguesas. O legislador queria incentivar mais a habitação. A Câmara de Gaia optava mais uma vez, como em semelhança com os outros pedidos pelo indeferimento. Naturalmente, havia coerência nisso, naturalmente, tinha de ser saudado. Aquilo que a câmara substância em termos de indeferimento era, naturalmente, o princípio do equilíbrio orçamental e o princípio da proporcionalidade. Segundo o deputado o princípio de equilíbrio orçamental, não faria muito sentido, tendo em conta que não seriam uns milhares de euros ou dezenas milhares de euros que afetariam o orçamento municipal de 280 milhões €, que era o valor para 2024. E quanto ao princípio da proporcionalidade, na sua opinião, tal não era preenchido porque efetivamente nem estávamos a vislumbrar uma situação de habitação própria permanente. Não fazíamos reabilitação de imóvel para fins comerciais ou de serviços, pelo que naturalmente haveria de se incentivar a prática dessa reabilitação para maximizar aquilo que era a oferta de habitação em Vila Nova de Gaia. Se a Câmara Municipal insistisse neste tipo de indeferimentos que depois naturalmente seriam sancionados pela Assembleia Municipal, os agentes económicos naturalmente não queriam fazer reabilitação urbana para a habitação, tendo em conta que o enquadramento fiscal seria rigorosamente o mesmo. -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, em Exercício, Dário Soares Freitas da Silva disse, obviamente que o que separava o senhor deputado da posição do executivo, eram duas coisas, uma, naturalmente, era uma questão ideológica e que respeitava. A segunda tinha a ver com a responsabilidade de gerir, que o deputado não tinha no momento, e eles tinham. E, portanto, relativamente a isso, dizer que os milhares de euros todos somados e se acrescentassem aquilo que os senhores deputados repetidamente pedem justificando a baixa do IRS, a baixa do IMI, no final, tudo somado, tinha uma implicação muito grande para aquilo que era a

5 receita do município. Uma segunda nota tinha a ver com os benefícios. O proprietário, neaquele caso, já beneficiava de uma isenção, portanto, ou seja, cinco anos, pelo menos. Terceiro aspeto a questão dos incentivos. Se houve coisas que se distinguiram do ponto de vista da gestão, tinha a ver com a questão das
10 taxas e, particularmente, aquelas que diziam respeito às áreas. Se havia municípios onde a construção e particularmente a reabilitação tinha sido feita, era em Vila Nova de Gaia, os números que vinham nos jornais por si justificavam exatamente isso. Portanto, compreendia a questão do senhor deputado, mas também ele teria de compreender que, apesar de tudo, em Vila Nova de Gaia não se tinha sentido isso, até porque o número de pedidos, quer de nova construção, quer de reabilitação, têm sido muito, muito grandes.-----

Senhor Deputado André Araújo Ferreira, (CDU) disse não querer entrar naquele debate, mas ser bastante pertinente, apenas aproveitar também o enquadramento, e perguntar, até porque existiu uma intervenção
15 do Público, ao senhor Presidente acerca de um parecer jurídico que referiu que ia sair sobre a definição da ARU. Admitiu que por detrás disso estava uma reflexão a fazer, no plano ideológico, e no plano concreto sobre a reflexão sobre as próprias ARUS. Existiam muitos trabalhos, até do ponto de vista académico, sobre Vila Nova de Gaia, sobre o contributo que cada ARU tinha sobre esse estudo, recentemente publicado, portanto, era um instrumento usado por todos os municípios. Não questionava o presidente em abstrato era
20 muito concreta e sobre a questão do parecer jurídico acerca da definição se já tinha saído daquilo que era a ARU, efetivamente, o que era a reabilitação urbana. No sentido em que foram dadas essas isenções a prédios que podiam ou não ser, segundo esse parecer, efetivas reabilitações. O município tinha dado a conhecer um caso muito concreto de um prédio de raiz, nascido de raiz, em que o município teve essa avaliação da reabilitação urbana de uma forma integrada, da reabilitação da habitação, do parque habitacional em geral.
25 Mas a pergunta concreta era sobre se esse parecer jurídico já tinha saído para depois haver esse debate e perceber se o município vai ou não vai mudar de posição sobre aquilo que era a efetiva reabilitação urbana

Senhor Presidente da Câmara Municipal, em Exercício, Dário Soares Freitas da Silva respondeu, que efetivamente, ainda não tinham conhecimento. Obviamente estavam tão desejosos que tal acontecesse como o deputado, até porque se iam confrontando, com situações ambivalentes, ou seja, para a mesma
30 situação havia respostas diferentes. E para a Câmara era importante que se clarificasse o mais rapidamente possível. -----

5 Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto 3.17.** -----

Votação: Aprovado por Maioria, com 46 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL. -----

10

3.18. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: -----

• Postura Municipal de Trânsito na Rua do Outeiral, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho; -----

15

• Postura Municipal de Trânsito na Travessa de Laborim de Baixo, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso; -----

• Postura Municipal de Trânsito no Troço da Avenida D. João II, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso; -----

• Postura Municipal de Trânsito na Rua do Motor, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada; -----

20

• Postura Municipal de Trânsito na Rua Afonso Albuquerque, Freguesia de Arcozelo; -----

• Posturas Municipais de Trânsito na Praceta de Bartolomeu Dias, Freguesia de Arcozelo; -----

• Posturas Municipais de Trânsito, Freguesia de São Félix da Marinha; -----

• Posturas Municipais de Trânsito na Rua José Gomes Soares, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso;-----

25

• Posturas Municipais de Trânsito, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares; -----

• Posturas Municipais de Trânsito, Freguesia de Oliveira do Douro; -----

• Postura Municipal de Trânsito, Freguesia de Oliveira do Douro”.-----

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto 3.18.** -----

30

Votação: Aprovado por Unanimidade -----

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta de ata que, após ter sido lida, foi **aprovada por Unanimidade**, conforme documento em anexo (**vide anexo 3**). -----

5

Nada mais havendo a tratar, foi a referida reunião dada por terminada, eram 22 horas e 23 minutos do dia vinte e quatro de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, da qual foi lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Primeira Secretária da Mesa e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.-----

10

A Primeira Secretária

(Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa)

15

O Presidente da Assembleia Municipal

(Albino Pinto de Almeida)